



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°396/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal n°419/2016, conceder ao servidor **AUDINEI CARLOS CAVALLI**, estatutário efetivo, matrícula n°845, CPF: XXX.214.289-XX, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), que realizará o serviço de transporte até a cidade de **NOVA ANDRADINA-MS**. Saindo no dia 29/08/2024 às 22:00h e com previsão de retorno no dia 30/08/2024 às 22:30h. Com a finalidade de levar a paciente **FABIANE VANESSA NAVES DE ARAUJO**, e acompanhantes ao Hospital do Amor, para realização de consultas/exames. Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL – Placa: BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 29 de agosto de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal